DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 402** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5
Extrato 6
Atas de Sessões 6
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Atos de Mesa 9
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.575 / 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras e dá outras Providencias"

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 914 de 22 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º **-** Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras, passando a ter a seguinte composição:

I – Quatro (04) Representantes do Município a saber:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Renata Galli Loberto
Suplente: Ana Aparecida Zanola

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Amarílis de Fátima Monteiro Silva Lima
Suplente: Sara Ramos de Lima

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marilene Moreira da Rocha Santos
Suplente: Katia Gomes de Oliveira Carulla

d) Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Jeferson Benedito de Paula Rocha
Suplente: Gustavo Irineu Correa

II Cinco (05) Representantes da Sociedade Civil:

a) Três (03) Familiares de pessoas com deficiência:
Titular: Aline Costa Benevides
Suplente: Ivanilda Aparecida Simão
Titular: Tatiane da Silva Pontes
Suplente: Helena Bento Pauloni
Titular: Joselma Maria da Silva
Suplente: Gabriela Lopes Antão

b) Um (01) Cidadão com interesse no assunto:
Titular: Juliana Teodoro Cortez de Oliveira
Suplente: Silvio Aparecido Damiano

c) Um (01) Trabalhador que atua na área da pessoa com deficiência
Titular: Hugo Estevão Rosa Goes
Suplente: Silvana Aparecida Bueno

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras não serão remunerados, porém considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros, aqui nomeados será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução.

Art. 4º - As atribuições do presente são consignadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 914/2021.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1528/2022.

Pref. Mun. de Iaras, 12 de Agosto de 2022**.**

Marcos Jose Rosa
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1.574/2022

"Substitui e Nomeia novo membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento nos termos dos artigos 73, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 51, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a servidora **BRUNA WAIZBART DA SILVA** substituída pelo servidor **DONATO DONIZETE MUNHOZ**, inscrito no CPF sob o nº 288.311.568-02, portador do RG nº 34.589.123-2.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

DANIELE CAMARGO ALVES

MEMBROS:

1- CAMILA FALCI DOS SANTOS
2- ANDRÉ LUIZ LIBERATO
3- DONATO DONIZETE MUNHOZ

Art. 3º. A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura está prevista na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Art. 4º. A investidura do Membro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Artigo 1º, será de 01 (um) ano, observado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

o disposto no art. 51, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Os membros poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 5º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o DECRETO nº 1501/2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 08 de agosto de 2022.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022
PROCESSO N° 122/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/08/2022.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 11 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022
PROCESSO N° 123/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Peças em Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 26/08/2022.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 11 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N° 004/2022
PROCESSO N° 124/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a alienação de 02 (dois) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no **ANEXO I**, que faz parte do Edital.

DATA DE REALIZAÇÃO: 30/08/2022.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 11 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

Torna-se público que o Município de Iaras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de prestação de serviços de telefonia móvel**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL
Pacote de minutos ilimitados individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 (móvel on, off net e fixos), para qualquer operadora. Pacote de 1000 SMS para móvel on e off net. Serviço de gestão.	112	1.344

1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2 – SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacaoiaras@hotmail.com, até às 17h00 do dia 18 de agosto de 2022, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

ESCLARECIMENTOS: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 11 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 064/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
CNPJ Nº: 55.334.262/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 94.008,24 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:
FICHA 277.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado o prazo contratual a 60 (sessenta) meses, nos termos e condições previstas no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas e desde que as partes se manifestem antes do término do prazo contratual, formalizando-se por meio de Termo de Aditamento.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 065/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIO N. ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ Nº: 35.328.648/0001-76
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Iaras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.
VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
FICHA 309.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 116/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Acolhimento e Hospedagem para Idosos (Casa de Repouso), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 12 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na PRAÇA MONÇÃO, 683, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 39/2022, cujo objeto é A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Acolhimento e Hospedagem para Idosos (Casa de Repouso), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I., a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU I - Quant: 12 - Unid: MES

ITEM 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU II - Quant: 12 - Unid: MES

Presentes o Pregoeiro Priscila Carneiro Borges, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Camila Falci dos Santos, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, Andre Luiz Liberato. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à

comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME

ADAUTO NUNES DOS SANTOS - RG: 16.155.839 - CPF: 076.794.718-51

Após o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIIIe IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU I

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 33.000,0000);

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU II

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 34.200,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU I

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 33.000,0000);

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU II

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 34.200,0000);

LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU I

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME com o valor de R$ 33.000,0000);

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU II

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME com o valor de R$ 34.200,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU I

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME com o valor de R$ 33.000,0000);-

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU II

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME com o valor de R$ 34.200,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU I

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME com o valor de R$ 33.000,0000);-

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO GRAU II

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA - ME com o valor de R$ 34.200,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a

reunião às 09:11 horas. Eu Priscila Carneiro Borges, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA – ME encontra-se com a Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal vencida, se tratando de uma ME/EPP, a mesma tem o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de nova Certidão.

Priscila Carneiro Borges
PREGOEIRO

Camila Falci dos Santos
MEMBRO

Jaqueline Antunes Duarte Vitor
MEMBRO

Andre Luiz Liberato
MEMBRO

Jaqueline Ribeiro De Lima - Me

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 110/2022 DE LEILÃO Nº 002/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 02/08/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, **HOMOLOGO** o **PROCESSO Nº 110/2022 DE LEILÃO Nº 002/2022**, de forma presencial no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, que teve como objeto a alienação de madeiras (tora e metrinho) de eucalipto, que se encontram relacionados no **ANEXO I**, que faz parte do Edital, por estar regular e formalmente em ordem:

ITEM	BEM	LANCE MÍNIMO	VALOR DO ARREMATANTE	ARREMATANTE	CNPJ Nº
1	MADEIRAS EM TORAS DE EUCALIPTO	179,00	R$ 49.320,00	J. C. CORREA ALVES & CIA. LTDA., com sede na Avenida Américo Roder nº 1565 – Bairro Distrito Industrial Michiyoshi Suzuki – CEP 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo – SP.	03.676.002/0001-93
2	MADEIRAS EM METRINHOS DE EUCALIPTO	70,00	Deserto		

IARAS, 10 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 111/2022 DE LEILÃO Nº 003/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 02/08/2022, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, **HOMOLOGO** o **PROCESSO Nº 111/2022 DE LEILÃO Nº 003/2022**, de forma presencial no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, que teve como objeto, a alienação de 05 (cinco) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no **ANEXO I**, que faz parte do Edital, por estar regular e formalmente em ordem:

ITEM	MARCA	BEM	PLACAS	PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO	VALOR DO ARREMATANTE	ARREMATANTE	RG/CPF
1	GM	S-10 2.4	CDV 5921	1003	2.966,67	3.000,00	Valdeci Aparecido da Silva, residente e domiciliado na Rua Nildo Ferro nº 993 – Bairro Zona Leste Nuc. P. Bertolini – CEP 17.280-00 - Pederneiras – SP.	RG nº 18.033.976 SSP/SP e CPF nº 071.102.038-83
2	VW	Gol 1.0	DBS 1394	05	2.083,33	2.100,00	Valdeci Aparecido da Silva, residente e domiciliado na Rua Nildo Ferro nº 993 – Bairro Zona Leste Nuc. P. Bertolini – CEP 17.280-00 - Pederneiras – SP.	RG nº 18.033.976 SSP/SP e CPF nº 071.102.038-83
3	VW	Gol 1.0	DBS 1392	17	18.083,33	Deserto		
4	Fiat	Doblo Cargo 1.8	FWW 1828	9340	45.150,00	Deserto		
5	Fiat	Doblo Cargo 1.8	FYZ 9288	8987	43.150,00	Deserto		

IARAS, 10 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Câmara Municipal de Iaras
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03/2022

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento de 2022 e dá outras providências.

A **Mesa da Câmara Municipal de Iaras**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Orgânica do Município de Iaras, que atribui à Mesa: "suplementar, mediante Ato, as dotações do orçamento da Câmara observando o limite da autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para a sua cobertura sejam provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações;

Considerando o disposto no art. 4°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 926, de 27 de dezembro de 2021 (LOA 2022), que: fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária mediante anulação parcial;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), junto ao orçamento da Câmara Municipal de Iaras (Lei Municipal n° 926/2021), nas seguintes funcionais programáticas:

01.00.00 – Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001	**Manutenção Geral Câmara Municipal**	
3.3.90.30.00 – 01.110 – Ficha 06	Material de Consumo	R$ 30.500,00
3.3.90.39.00 – 01.110 – Ficha 09	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 109.000,00
4.4.90.52.00 – 01-110 – Ficha 02	Equipamento e Material Permanente	R$ 144.000,00
	Total Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 283.500,00**

Art. 2° Os Créditos Adicionais abertos no art. 1° deste Ato, serão cobertos pela anulação parcial de dotações, conforme especificado abaixo:

01.00.00 – Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001	**Manutenção Geral Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00 – 01.110 – Ficha 03	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 200.000,00
3.1.90.13.00 – 01.110 – Ficha 04	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo

3.1.90.96.00 – 01.110 – Ficha 05	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R$ 10.000,00
3.3.90.40.00 – 01.110 – Ficha 10	Serviços de Tec. Inf. Comunicação	R$ 23.500,00
	Total Anulação	**R$ 283.500,00**

Art. 3º As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º deste Ato da Mesa, serão compatibilizadas no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 893/2021, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 894/2021, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iaras, em 5 de agosto de 2022.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA (PT)
Presidenta da Câmara

DENISE RAMIRES MOURA (Republicanos)
1ª Secretária

RAFAEL CÉSAR MARTINS OLIVEIRA (PSDB)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Maria Cláudia Alves Melenchon Conceição
Diretora de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 04/2022

Revoga o Ato da Mesa n.° 3, de 5 de agosto de 2022.

A **Mesa da Câmara Municipal de Iaras**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no art. 4°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 926, de 27 de dezembro de 2021 (LOA 2022), que: "fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente";

RESOLVE:

Art. 1° Fica integralmente revogado o Ato da Mesa n.° 3, de 5 de agosto de 2022.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iaras, em 8 de agosto de 2022.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA (PT)
Presidenta da Câmara

DENISE RAMIRES MOURA (Republicanos)
1ª Secretária

RAFAEL CÉSAR MARTINS OLIVEIRA (PSDB)
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Maria Cláudia Alves Melenchon Conceição
Diretora de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, **RATIFICO** a **Licitação nº 6/2022 - Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação direta, da empresa **ORIENTE PLACAS LTDA ME**, pelo valor global de R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 90 dias, atinente a: *Aquisição e fornecimento de corrimão e guarda corpo em aço inox.*

Iaras/SP, 08 de agosto de 2022.

Marilucia Pereira de Souza

Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para confecção de guarda corpo e corrimão em aço inox para a Câmara Municipal de Iaras-SP, conforme especificações, medidas e projetos.

CONTRATADA: ORIENTE PLACAS LTDA ME

CNPJ Nº: 37.895.874/0001-64

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 09/08//2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

.....